

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANVISA**, autarquia sob regime especial criada pela Lei n.º 9.782, de 26/01/99, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/99, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 03.112.386/0001-11, localizada no SIA trecho 5, área especial 57, CEP: 71.205-050, Brasília – DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu **SR. FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES**, portador da Carteira de Identidade 1.746.393 SSP-DF, inscrito no CPF/MF 831.362.661-53, designado pela Portaria nº 382 DE 19/06/2015, publicada no D.O.U. de 22/06/2015, e com poderes delegados pela Portaria nº 813/2019 e, de outro lado a sociedade empresária **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT**, inscrita no CNPJ nº 33.402.892/0001-06 com endereço à Rua Conselheiro Nebias, 1131, Campos Elíseos – Cep 01203-002 – São Paulo – SP, neste ato representada pelo **Sr. Ricardo Rodrigues Fragoso**, portador da Carteira de Identidade nº 9.980.103- SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 469.735.917-87, e pelo **Sr. Odilão Baptista Teixeira**, portador da Carteira de Identidade nº W 438.049-Z - DPMAF, inscrito no CPF sob o nº 088.171.118-72, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar este **Termo Aditivo**, consoante o Processo Licitatório nº 25351.912174/2017-14, referente à Dispensa de Licitação nº. 05/2018; e, Processo de Alteração Acréscimo Contratual 25351.914146/2020-37, com fundamento no art. 65, Inciso I, Alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/1993 às quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Promover acréscimo quantitativo no objeto do contrato em percentual equivalente a 25% calculado sobre o valor inicial atualizado do ajuste originário.

Valores e Quantitativos						
Descrição	Quantidade de normas	Valor Unitário Estimativo	Total (atual)	Quantidade de normas Acrescidas	Total a ser acrescido	Total de Normas Atualizado
Acesso a coleção de normas técnicas ABNT e Mercosul	300	R\$50,00	R\$15.000,00	75	R\$3.750,00	
Total Anual		Atual	R\$15.000,00	Total com Acréscimo	R\$18.750,00	375
				Diferencial de Valor	R\$3.750,00	
				Porcentagem	25%	

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor total do presente termo aditivo, definido a partir da diferença entre o valor global do contrato atualmente ajustado e aquele decorrente do acréscimo, é de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).

2.2. Em decorrência do acréscimo, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa com a execução do presente no exercício de 2020, prevista no valor de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) correrá à conta do orçamento da Anvisa para o referido exercício sob seguinte classificação:

Programa de Trabalho: 10.304.5023.8719.0001 - Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes

Fonte de Recurso: 0174362120 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária

Natureza da despesa:33.90.39.01 - Assinaturas de periódicos e anuidades

Plano Interno: 20GGCIP0022

Nota de Empenho: 2020NE800770

3.2. As despesas do exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionadas à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42, da Lei Complementar n. 101/2000.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A CONTRATADA deverá prestar garantia, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do da assinatura do Termo aditivo, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual atualizado do contrato nos moldes do Art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

4.2. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2,10 % (dois inteiros e dez centésimos por cento).

4.3. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover a retenção dos pagamentos devidos ao CONTRATADO, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do contrato à título de garantia, a serem depositados com correção monetária.

4.4. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger o período da vigência do contrato, acrescida de 3 (três) meses após o término contratual: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias + 90 (noventa) dias = 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº. 27/2018, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A publicação do presente Termo Aditivo deverá ser providenciada pela Contratante em extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, conforme previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Para dirimir as questões oriundas deste Termo será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da cidade de Brasília, Distrito Federal, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante e da Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **Odilão Baptista Teixeira, Usuário Externo**, em 24/08/2020, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues Fragoso, Usuário Externo**, em 24/08/2020, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto de Abreu Fernandes, Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira Substituto(a)**, em 26/08/2020, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1130431** e o código CRC **D691F4F7**.



SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS**AVISO DE SUSPENSÃO**
PREGÃO Nº 8/2020

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 05/02/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de uso laboratorial.

DANIEL SANTIAGO LYRA
Pregoeiro

(SIDEC - 31/08/2020) 257003-00001-2020NE800006

CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2020 - UASG 257005**

Nº Processo: 252080094201910.

DISPENSA Nº 7/2020. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -Centro Nacional de Primatas. CNPJ Contratado: 21332050000146. Contratado : SERVISAM - SERVICOS DE SANEAMENTO- E MEIO AMBIENTE LTDA. Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Continuados de Controle Sanitário de Limpeza e Desinfecção de Poços e Reservatórios de Água e Análise de Potabilidade de Água do Sistema de Abastecimento do Centro Nacional de Primatas. Fundamento Legal: Lei 8666 de 21/06/93 . Vigência: 19/08/2020 a 19/08/2021. Valor Total: R\$4.808,00. Fonte: 6151000000 - 2020NE800096. Data de Assinatura: 19/08/2020.

(SICON - 31/08/2020) 257005-00001-2020NE800018

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 253003**

Número do Contrato: 29/2019.

Nº Processo: 33910026248201824.

CONCORRÊNCIA SI/SP Nº 1/2019. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE - SUPLEMENTAR. CNPJ Contratado: 03958504000107. Contratado : PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA -LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por um período de 12 meses; Aplicação de reajuste pelo IGP-M/FGV, previsto na cláusula Nova do termo contratual, do período acumulado de 04/2019 a 03/2020; com efeitos a partir de 24/04/2020; Acréscimo ao item 1.9. previsto do Anexo do contrato 29/2019, com fundamento no item 2.6.2. da cláusula Segunda c/c o item 4.5. da cláusula quarta, ambas do contrato nº 29/2019, sendo acréscimo descrito nesse termo aditivo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; IN05/2017/SEGES/MPDG; IN04/2018/SECOM; Lei nº 12.232/2010; Acórdão nº 6.227/2016-TCU-2ª Câmara. Vigência: 16/09/2020 a 16/09/2021. Valor Total: R\$3.056.882,15. Fonte: 174253003 - 2020NE801224. Data de Assinatura: 28/08/2020.

(SICON - 31/08/2020) 253003-36213-2020NE800052

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 253003

Número do Contrato: 45/2014.

Nº Processo: 33902349796201403.

DISPENSA Nº 47/2014. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE - SUPLEMENTAR. CNPJ Contratado: 02599700000170. Contratado : JOAQUIM & KONDO LTDA -Objeto: Prorrogação da vigência contratual por um período de 12 meses, com vigência a partir de 01/09/2020; Redução do valor, por negociação consensual, a título de aluguel, no valor aproximado de 22% (vinte e dois por cento); Renúncia ao reajuste anual com base no IGP-M acumulado no período de 01/09/2019 a 31/08/2020. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; Lei nº 8.245/1991; IN02/2008/SLTI/MPDG. Vigência: 01/09/2020 a 01/09/2021. Valor Total: R\$162.000,00. Fonte: 280253003 - 2020NE801319. Data de Assinatura: 31/08/2020.

(SICON - 31/08/2020) 253003-36213-2020NE800052

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 19/2020

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 33910003432202011. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado instalados no Núcleo ANS Minas Gerais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

WASHINGTON PEREIRA DA CUNHA
Gerente Geral de Administração e Finanças

(SIDEC - 31/08/2020) 253003-36213-2020NE800052

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica. PARTES: Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e Defensoria Pública do Estado da Bahia - DPE/BA, Processo 33902.120302/2017-45. A Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, representada pela Diretoria de Fiscalização - DIFIS, celebra Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica com a Defensoria Pública do Estado da Bahia - DPE/BA cujo objeto é o estreitamento do relacionamento institucional, de modo a oportunizar o fornecimento e o intercâmbio de informações relacionadas à regulação do mercado de assistência suplementar à saúde, com a finalidade de identificação de problemas do mercado de saúde suplementar; a ampla cooperação técnica e científica, no âmbito do mercado de assistência suplementar à saúde; promover uma atuação integrada, com vistas a garantir a proteção e defesa dos direitos do consumidor de planos privados de assistência à saúde, estimulando a resolução de conflitos de forma amigável e o intercâmbio de informações que sirvam para melhorar o desempenho da atividade regulatória pela ANS e reduzir demandas judiciais relacionadas à saúde suplementar; e contribuir para o aperfeiçoamento dos instrumentos de monitoramento e regulação do mercado de saúde suplementar, sujeitando-se os participantes, no que couber, às disposições contidas na Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12/04/2020 a 12/04/2022 PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser acrescido, alterado e prorrogado pelas partes, por meio de Termos Aditivos. CONVALIDAÇÃO/RATIFICAÇÃO: 25/08/2020 por Maurício Nunes da Silva - Diretor de Fiscalização Substituto da ANS com amparo no PARECER nº 0103/2020/GEADM/PFANS/PGF/AGU. FORO: Seção Judiciária do Rio de Janeiro. ASSINATURA: Simone Sanches Freire - Diretora de Fiscalização da ANS; Rafson Saraiva Ximenes - Defensor Público Geral do Estado da Bahia.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 253002**

Número do Contrato: 27/2018.

Nº Processo: 25351.914146/2020.

DISPENSA Nº 5/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA -SANITARIA. CNPJ Contratado: 33402892000106. Contratado : ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS - TECNICAS ABNT. Objeto: Promover acréscimo quantitativo no objeto do contrato em percentual equivalente a 25% calculado sobre o valor inicial atualizado do ajuste originário. Fundamento Legal: art. 65, Inciso I, Alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 26/08/2020 a 26/10/2021. Valor Total: R\$3.750,00. Fonte: 174362120 - 2020NE800770. Data de Assinatura: 26/08/2020.

(SICON - 31/08/2020)

QUINTA DIRETORIA**GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS****COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS NA BAHIA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020 - UASG 253015**

Nº Processo: 25742917204202081. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel- Local e de Longa Distância Nacional (LDN), com o serviço denominado PABX Virtual e de linhas diretas não residenciais, para atender a CRPAF-BA - Regional Nordeste I e Sedes Estaduais em Fortaleza/CE; São Luis/MA; Teresina/PI - e respectivos Postos ; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 30. Edital: 01/09/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Frederico Pontes-predio do Ministerio da Economia, Comercio - Salvador/BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/253015-5-00001-2020. Entrega das Propostas: a partir de 01/09/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/09/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ANTONIO LUIZ LIMA BATISTA
Pregoeiro

(SIASGnet - 31/08/2020) 253015-36212-2020NE202080

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO**AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura, pelo regime de Empreitada por Preço Unitário, para execução de reforma da Oftalmologia do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.,. ABERTURA: 25/09/2020 às 08:30h. Local: Plataforma do Banco do Brasil.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2020 - SRP

Objeto: Aquisição de Medicamentos Industrializados ou Manipulados na ausência de industrializado - Psicotrópicos e Entorpecentes (CARBAMAZEPINA, CLOMIPRAMINA, DEXTROCETAMINA, FENTANILA e OUTROS), pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Hospital Cristo Redentor e Hospital Fêmeina, ABERTURA: 15/09/2020 às 09:00h. Local: Plataforma do Banco do Brasil.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2020
ANDERSON GRIMALDI PETERSEN
Gerente de Materiais

EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020 - UASG 926171**

Nº Processo: 25800.001634/2020. Objeto: Aquisição de instrumentos (data loggers) e seu respectivo software de programação e leitura, a fim de permitir o monitoramento, aquisição, registro e supervisão de dados de temperatura e umidade em ambientes de temperatura e umidade controlados. O software deverá ser passível de validação in loco (na Hemobrás) pelo licitante conforme toda descrição técnica localizada no Anexo I do presente TR.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 01/09/2020 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Rua Professor Aloísio Pessoa de Araújo, Nº 75, Edifício Boa Viagem Corporate, 8º e 9, Boa Viagem Recife/PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/926171-5-00020-2020. Entrega das Propostas: a partir de 01/09/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/09/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Demais especificações constam no Termo de Referência, anexo I do edital..

MIRELLA MUZZI DE LIMA
Pregoeira

(SIASGnet - 31/08/2020) 926171-00001-2020NE000011

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**EXTRATOS DE RESCISÃO**

Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, RESCINDE o Convênio nº 2149/17 celebrado com o Município Paramoti/CE, em face da infringência do artigo 69 da Portaria Interministerial nº 424/2016. Processo nº 25100.018256/2017-22 Data de Assinatura: DATA 31/08/2020. Signatário: Giovanna Gomes da Silva - Presidente da Funasa. CPF: 736.360.536-04.

Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, RESCINDE o Convênio nº 0603/17 celebrado com o Município Planalto/BA, em face da infringência do artigo 69 da Portaria Interministerial nº 424/2016. Processo nº 25100.016462/2017-06 Data de Assinatura: DATA 31/08/2020. Signatário: Giovanna Gomes da Silva - Presidente da Funasa. CPF: 736.360.536-04.

Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, RESCINDE o Convênio nº 0788/17 celebrado com o Município Uauá/BA, em face da infringência do artigo 69 da Portaria Interministerial nº 424/2016. Processo nº 25100.016462/2017-11 Data de Assinatura: DATA 31/08/2020. Signatário: Giovanna Gomes da Silva - Presidente da Funasa. CPF: 736.360.536-04.

Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, RESCINDE o Convênio nº 1050/17 celebrado com o Município Novais/SP, em face da infringência do artigo 69 da Portaria Interministerial nº 424/2016. Processo nº 25100.016909/2017-39 Data de Assinatura: DATA 31/08/2020. Signatário: Giovanna Gomes da Silva - Presidente da Funasa. CPF: 736.360.536-04.

